

COMDECA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 741/2007;

Considerando que o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES (COMDECA/PK).

Considerando que o Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy, encerra-se em 05 de julho do corrente ano, e em meio ao Processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy-ES, a alteração dos membros neste momento poderá implicar prejuízo ao processo eleitoral em questão.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES, até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de maio de 2023.

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 15/23

CERTIDÃO
Certifico que *M. Oliveira*
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019

Data: *09/05/23*
Servidor(a): *[assinatura]*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO	
<i>Resolução Nº 15, de 09</i>	
<i>de maio de 2023</i>	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019	
Em:	<i>09/05/2023</i>
Servidor:	<i>[assinatura]</i>

Centro - CEP 29.350.000 Presidente Kennedy - Espírito Santo



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001308/2023
09/05/2023 - 10:36:42

COMDECA - PK
RESOLUÇÃO Nº 15/2023

[assinatura]